

**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-TO**

Av. Araguaia, S/nº - Centro - CEP: 77885-000  
Santa Terezinha-TO

**WANDERLEY SOUSA SANTOS**

*Prefeito Municipal*

**SUMÁRIO**

|                                                      |   |
|------------------------------------------------------|---|
| ► Prefeitura Municipal .....                         | 2 |
| PORTARIA Nº 091/2.025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025. .... | 2 |
| PORTARIA Nº 092/2.025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025. .... | 2 |

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **331, de 22 de março de 2021**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço  
<https://www.santaterezinha.to.gov.br/diariooficial>  
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**2722025327**



PREFEITURA MUNICIPAL

janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 091/2.025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

CONSIDERANDO que se entende amplo e discricionário o poder de movimentação dos servidores, por ato do Executivo, no interesse do serviço, e que se fazem presentes a conveniência e oportunidade do ato,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº155, de 29 de junho de 2006, prevê a concessão de gratificação aos servidores públicos do Município de Santa Terezinha do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Raimundo Meneses de Sousa, operador de máquinas, gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o salário base, em razão das atividades excepcionalmente desempenhadas junto à Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura do município de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 243/2022 de 30 de agosto de 2022 e as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 092/2.025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que se entende amplo e discricionário o poder de movimentação dos servidores, por ato do Executivo, no interesse do serviço, e que se fazem presentes a conveniência e oportunidade do ato;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 155, de 29 de junho de 2006, prevê a concessão de gratificação aos servidores públicos do Município de Santa Terezinha do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base ao servidor AGOBAR ALCÂNTARA DA SILVA, Operador de Motoniveladora, pelas atividades excepcionalmente desempenhadas junto à Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura do município de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a e as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dias do mês de